



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE II – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 – R.P.
045/2017

Na data de 14 de dezembro, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; e ainda, a presença do OBSERVATÓRIO SOCIAL, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2017, Registro de Preços 045/2017, tendo como objeto **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e conservação de equipamentos e utensílios domésticos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá, conforme relação constante do Anexo I e demais condições do Edital.** Após conferência dos envelopes pelos proponentes presentes foram apresentados as seguintes propostas:

EMPRESA REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA. - CNPJ 82942269- 0001-51	EMPRESA ISABELA SALMENTO - ME. CNPJ 28368178-0001-09
LOTE I - R\$ 1.306.187,00 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e oitenta e sete reais)	R\$ 1.317.733,92 (um milhão, trezentos e dezete mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)
LOTE II - R\$ 122.054,00 (cento e vinte e dois mil, e cinquenta e quatro reais)	R\$ 125.234,80 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
LOTE III - R\$ 16.515,00 (dezesseis mil, e quinhentos e quinze reais)	R\$ 16.780,16 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais, e dezesseis centavos)
LOTE IV - R\$35.748,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais)	R\$ 36.403,33 (trinta e seis mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos)
LOTE V - R\$ 170.608,00 (cento e setenta mil, seiscentos e oito reais)	R\$ 173.363,56 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
LOTE VI - R\$ 322.046,00 (trezentos e vinte e dois mil, quarenta e seis reais)	R\$ 325.858,25 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
LOTE VII - R\$ 66.135,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais)	R\$ 67.345,43 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
TOTAL - R\$ 2.039.293,00 (dois milhões, trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais)	TOTAL - R\$ 2.062.719,45 (dois milhões, sessenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e

Ca

X *ed*
sa

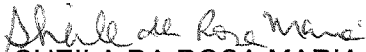



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE II – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 – R.P.
045/2017

	quarenta e cinco centavos)
--	----------------------------

No primeiro momento a Comissão avaliou o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, observou-se que a empresa **ISABELA SALMENTO - ME. CNPJ 28368178-0001-09**, não demonstrou em sua proposta o detalhamento unitário dos preços de cada lote, descumprindo assim a obrigação prevista no item 9.1.1.2 c/c 9.1.2 do Edital. Nesse sentido, a Comissão delibera por unanimidade, pela desclassificação da empresa **ISABELA SALMENTO - ME. CNPJ 28368178-0001-09**. Por todo acima exposto, consoante art. 48, §1º, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara vencedora a **EMPRESA REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA. - CNPJ 82942269-0001-51**, com Proposta Global de **R\$ 2.039.293,00 (dois milhões, trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais)** por ter apresentado o menor valor global, bem como atendimento às especificações do Edital. Com a publicação da presente ata, inicia-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do art. 109, I, b, da Lei 8666/93, a exceção das licitantes presentes que saem intimadas neste ato. Nada mais.


Paranaguá, 14 de dezembro de 2017.


SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.


CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.


FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.


FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.


DOUGLAS BALDESSAR BARBOSA
Representante da **EMPRESA REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA. - CNPJ 82942269-0001-51**